



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 78, DE 7 DE MAIO DE 2018
DOU 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7o e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48410.800128/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mineração Santa Maria Ltda., concessão para lavrar Calcário, nos Municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré, Estado do Ceará, numa área de 977,03 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°11'14,432"S/37°49'23,423"W; 05°11'51,352"S/37°49'23,423"W;
05°11'51,352"S/37°48'45,106"W; 05°13'22,538"S/37°48'45,106"W;
05°13'22,538"S/37°49'52,701"W; 05°13'22,538"S/37°49'52,716"W;
05°13'12,994"S/37°49'52,716"W; 05°13'12,933"S/37°49'52,716"W;
05°13'12,933"S/37°50'13,206"W; 05°12'01,703"S/37°50'13,206"W;
05°12'01,702"S/37°50'27,011"W; 05°12'01,702"S/37°50'27,036"W;
05°12'01,198"S/37°50'27,036"W; 05°12'01,193"S/37°50'27,036"W;
05°11'14,432"S/37°50'27,035"W; 05°11'14,432"S/37°50'26,742"W;
05°11'14,432"S/37°49'23,423"W; em SIRGAS2000 e em

coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 05°11'14,432"S e Long. 37°49'23,423"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

1134,1m-S; 1180,0m-E; 2801,0m-S; 2081,6m-W; 0,5m-W; 293,2m-N; 1,9m-N; 631,0m-W; 2188,0m-N; 425,2m-W; 0,8m-W; 15,5m-N; 0,2m-N; 1436,4m-N; 9,0m-E; 1950,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ